

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 458
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (<https://meet.google.com/yvp-fsmo-cje>), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima quinquagésima oitava reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Victor Godoy Veiga, representante do Ministério da Educação; Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, representante do Ministério de Educação; Francisco de Assis Figueiredo, representante do Ministério da Saúde; Leandro Gostisa, representante do Ministério da Economia; Adriana Denise Acker, representante do Ministério da Economia; Patrícia Helena Lucas Pranke, representante da Reitoria da UFRGS; Hélio Henkin, representante da Reitoria da UFRGS; Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Evandro Luis Fagundes, representante dos funcionários do HCPA, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0447174, assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Milton Berger, Diretor Médico do HCPA; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo do HCPA; Ninon Girardon da Rosa, Coordenadora do Grupo de Enfermagem; José Geraldo Lopes Ramos, Coordenador do Grupo de Ensino. Convidados presentes: Ana Luiza Silva Maia, Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, Ana Paula Coutinho, Caroline Ziani Dalla Pozza, Giovanni Abrahão Salum Junior, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Laís Maciel Guterres Zeilmann, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Mauro Almeida de Barros, Neiva Teresinha Finato, Patrícia de Azevedo Bach Radin, Rafael Leal Zimmer, Roberto Nunes Umpierre, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, Tania Pinheiro Proença, Valter Ferreira da Silva e, na secretaria dos trabalhos, Simone de Lima Souza, Técnica em Secretariado. Ressalta-se que a participação dos Conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Conselheiros e justificou a ausência da Conselheira Gisela Maria Schebella Souto De Moura, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS. Pediu que assinassem a Relação de Presença, documento nº 0447174. De imediato, passou ao primeiro item da Ordem do Dia: **item 1 - Ata Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 457, de 25 de janeiro de 2021 - documento nº 0461249.** Colocou em votação e **foi aprovada, por unanimidade.** Passou aos próximos quatro itens da Ordem do Dia: **item 2 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 017 de 09 de fevereiro de 2021 - documento nº 0461272; item 3 - Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 042, de 28 de janeiro de 2021 - documento nº 0461252; item 4 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 052 de 18 de janeiro de 2021 - documento**

nº 0458000; item 5 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 053 de 08 de fevereiro de 2021 - documento nº 0461271, para conhecimento deste Conselho. Em relação à ata do Comitê de Auditoria (COAUD) nº 053, item 1.1, a Analista Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil, afirmou que no ano de 2021 a situação referente às obras que não foram imobilizadas será regularizada, permanecendo somente o saldo do que for obra em andamento. No item 1.2, relativo ao Pis e Cofins sobre receita de subvenções, conforme o Relatório do Processo da Receita Federal nº 11080.04980/00-58, não deve ser oferecida a tributação de Pis e Cofins. Sobre o Relatório da Empresa Mirador, de dezembro de 2020, sobre a avaliação atuarial do Plano de Previdência Privada, aguardam a versão final do mesmo. Assim que o receberem será encaminhado ao COAUD. Referente à ata do Comitê de Auditoria (COAUD) nº 052, item 1.2 - Prédio do Centro Integrado de Tecnologia da Informação (CITI), foi questionado pela Conselheira Adriana quando este tema será pauta da reunião do Conselho de Administração. Foi informado que o assunto será abordado na reunião do mês de abril. Passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 6 - Teleatendimento no HCPA - apresentação nº 0465167**. Os Professores Giovanni Abrahão Salum Júnior e Roberto Nunes Umpierre foram convidados a apresentar o assunto, para conhecimento deste Conselho. O Professor Giovanni falou sobre o projeto "HCPA centrado no paciente", que tem dois aspectos principais: otimizar processos administrativos necessários para acesso aos recursos de saúde e regulamentar e promover o uso de recursos da telemedicina no HCPA. Comentou sobre o aplicativo "Meu Clínicas", que foi potencializado no período da pandemia e possui as seguintes funcionalidades: receitas on line (com validação e dispensação pela Farmácia), solicitações de cópias de documentos de prontuário, pesquisa de experiência do paciente, solicitações e resultados de exames (inclusive para pacientes de pesquisa) e consultas agendadas e solicitações de consultas canceladas durante a pandemia. Está em desenvolvimento para o aplicativo o auto agendamento de consultas pelos pacientes. O Professor Umpierre comentou sobre a criação da sala do Teleambulatório, que possui doze estações para realização das teleconsultas e quatro estações com possibilidade de realizar chamadas por vídeo. Informou que já foram realizadas cinquenta e oito mil consultas remotas, de abril de 2020 à janeiro de 2021, e mais doze mil atendimentos de telemonitoramento de pacientes com covid-19. A especialidade com maior produção em teleconsultas foi a Medicina de Família, com sete mil, duzentos e doze atendimentos. Na sequências estão a Psiquiatria, com quatro mil, setessentos e vinte e quatro atendimentos e a Endocrinologia, com três mil, quatrocentos e setenta e sete. Além destas especialidades foram realizadas teleconsultas em: Nefrologia, Enfermagem, Genética, Medicina do Trabalho, Pneumologia, Psicologia, Oncologia, Medicina Interna, Especialidades Cirúrgicas, Dermatologia, Cardiologia e Nutrição. Retomando a palavra o Professor Giovanni apresentou o Projeto TelePSI, que tem por objetivo dar suporte psicológico aos profissionais da saúde que estão atuando no enfrentamento da pandemia. Dentre as perspectivas para o futuro estão: desenvolvimento contínuo dos sistemas para consultas remotas, sala de espera virtual, apoio aos serviços para cumprirem meta de 20% de consultas remotas, consultas remotas à pacientes de convênio e particulares, consolidação do pioneirismo nesta modalidade de atenção, Projeto piloto TeleNeurologia (Artur Schuch), agendamento de consultas e exames de forma remota via central de agendamentos e Meu Clínicas e a definição de sala definitiva para o Teleambulatório e RH. Os Conselheiros parabenizaram os Professores e a Equipe que atuam neste projeto. Passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 7 - Relatório de Avaliação das Atividades da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) - documento nº 0456958 - apresentação nº 0457116**. Convidou o Assessor Rafael Leal Zimmer para apresentar assunto, para apreciação. O Relatório tem por objetivo avaliar a execução dos indicadores de eficiência de gestão da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, relacionados ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, referentes ao 3º quadrimestre de 2020, atendendo as determinações do Decreto nº 7.423/2010. O Assessor Rafael apresentou os indicadores: 1) gerenciar projetos de pesquisa; 2) gerenciar projetos de ensino; 3) gerenciar

bolsas de extensão; 4) gerenciar a participação em projetos, de profissionais vinculados à instituição apoiada; 5) acompanhar o pagamento, no prazo, de contas hospitalares do HCPA, vinculadas a projetos de pesquisa firmados com a Indústria Farmacêutica, faturadas para a Fundação Médica do Rio Grande do Sul; 6) apoiar a execução física e financeira de projetos de desenvolvimento institucional do HCPA. Foram esclarecidas algumas dúvidas e a Senhora Presidente informou que os próximos relatórios, a partir do primeiro quadrimestre de 2021, contemplarão dados mais específicos de acompanhamento, conforme previsto no Capítulo V - do acompanhamento e controle, do Decreto acima citado. Não havendo outras manifestações, colocou em votação e **foi aprovado, por unanimidade, o Relatório de Avaliação das Atividades da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED)**. A Professora Ana Luiza Silva Maia, Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, pediu a palavra para falar sobre a situação dos credenciamentos da Fundação Médica. Comunicou aos Conselheiros que o credenciamento da Fundmed com o HCPA, principal Instituição apoiada, foi renovado, em dezembro de 2020, com vigência de cinco anos. Deu ciência do andamento dos demais credenciamentos de outras instituições apoiadas pela Fundmed: UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul; UFSCPA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; HEPel – Hospital Escola de Pelotas; UNILA – Universidade Federal de Integração Latino Americana; HFA – Hospital das Forças Armadas; HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio; HUMAP – Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, conforme apresentação nº 0464863. Passou-se aos próximos itens da Ordem do Dia: **item 8 - Manifestar-se sobre a proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Art. 56 inciso IV do Estatuto Social): item 8.1 - Proposta de Aumento do Capital Social do HCPA - documento nº 0457138 - apresentação nº 0457140**. A Analista Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil, foi convidada a apresentar o assunto, para apreciação deste Conselho. A Analista Luciana apresentou os dados, conforme constam nos documentos acima citados. Com a palavra à disposição e não havendo comentários a Senhora Presidente colocou em votação e **foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Aumento do Capital Social do HCPA**. Passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 9 - Aprovar a inclusão da Proposta de Aumento do Capital Social do HCPA no instrumento de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (Art. 56 inciso V do Estatuto Social)**. Colocou em votação e **foi aprovada, por unanimidade, a inclusão da Proposta de Aumento do Capital Social do HCPA no instrumento de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária**. e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 10 - Convocar Assembleia Geral Extraordinária (Art. 56 inciso VI do Estatuto Social)**. Colocou em votação e **foi aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária**. Passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 11 - Desfazimento de bem - Equipamento permanente - Antieconômico - Aparelho de raio-x UAA - Proc. nº 23092.000513/2021-77**. A Analista Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, apresentou o assunto, para apreciação deste Conselho. A Analista expôs as informações, conforme descritas no processo acima citado. A Senhora Presidente pôs a palavra à disposição dos Conselheiros. Não havendo manifestações, colocou em votação e **foram aprovados, por unanimidade, a baixa contábil e o desfazimento do bem constante no processo nº 23092.000513/2021-77**, e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 12 - Execução Orçamentária de dezembro de 2020 - documento nº 0457158 - apresentação nº 0457161**. A Analista Neiva Terezinha Finato, da Coordenadoria de Gestão Financeira, foi convidada a apresentar o assunto, para apreciação por este conselho. A Analista Neiva apresentou os dados, conforme constam nos documentos acima citados, e foram prestados os esclarecimentos necessários. Retomando a palavra, a Senhora Presidente pôs a palavra à disposição dos Conselheiros. Não havendo outras manifestações, **colocou em votação a Execução Orçamentária de dezembro de 2020 e a acumulada do exercício de 2020, que foram aprovadas, por unanimidade**, e passou aos próximos três itens da Ordem do Dia: **item 13 - Relatório de Auditoria nº 0320258 - Auditoria do Processo de Contas a**

Pagar - documento nº 0457207 - apresentação nº 0457233; item 14 - Relatório de Auditoria nº 0378376 - Indicadores do Plano de Negócios e Gestão Estratégica - documento nº 0457212 - apresentação nº 0457233; item 15 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 31/01/2021 - documento nº 0457221; Nota Técnica nº 0452594/2021/CGAUDI - documento nº 0457225 - apresentação nº 0457233. O Analista Guilherme Leal Câmara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, apresentou os relatórios supracitados, para conhecimento deste Conselho. As dúvidas existentes foram esclarecidas e, não havendo outros comentários, a Senhora Presidente passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 16 - Assuntos Gerais. 16.1. Ofício SEI nº 27497/2021/ME** - Ao(à) Senhor(a) Presidente do Conselho de Administração - CA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre - HCPA e **Ofício SEI nº 27490/2021/ME** - À Senhora Presidente do Hospital das Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Assunto: Negociações Coletivas de Trabalho 2021 - Vedações Previstas na Lei Complementar - LC nº 173, de 27.8.2020. A Senhora Presidente fez um breve comentário sobre o conteúdo dos ofícios, que apresentam a solicitação do Ministério da Economia para que sejam observadas as vedações constantes na Lei Complementar acima citada. Entre as vedações está a proibição de concessão de reajustes ou abono na negociação coletiva de trabalho. O Diretor Administrativo do HCPA, Jorge Luis Bajerski, citou que o Hospital de Clínicas é vinculado ao Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (SINDIHOSPA), que representa a instituição nas negociações coletivas com os sindicatos das diferentes categorias de profissionais. Informou que em 2020 não foi concedido nenhum reajuste e que o HCPA se posicionou, junto ao SINDIHOSPA, informando que tem a orientação, de acordo com a LC nº 173, de que não haja nenhum reajuste para o ano de 2021. Sobre o mencionado em ambos os ofícios: *"... alertei a empresa para que avaliasse jurídica e administrativamente a viabilidade de permanecer ou não na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da qual participa em virtude da necessidade de cumprimento da legislação e da referida diretriz"*, a Advogada, Dra. Patrícia de Azevedo Bach Radin, informou que o Hospital não pode sair da convenção coletiva, pois ele está vinculado e é representado pelo SINDIHOSPA, existindo, inclusive, decisão judicial neste sentido. **16.2.** A Professora Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente HCPA, pediu a palavra para dar uma posição ao Conselho de como está o Hospital de Clínicas em relação à pandemia da Covid-19. A Professora Nadine informou que na última semana houve uma aceleração no número de novos casos e foi preciso se reorganizar para colocar em atividade outros leitos de CTI. Hoje há noventa e sete leitos de CTI, dos quais noventa e quatro estão ocupados. Houve também um aumento no número de leitos de Enfermaria: são cinquenta e seis leitos e destes cinquenta e dois estão ocupados. Este cenário causa um grande impacto nas cirurgias eletivas, que foram suspensas (com exceção das cirurgias de pacientes com câncer e dos transplantes de urgência). O HCPA e alguns hospitais de Porto Alegre se posicionaram no sentido de que é necessário desacelerar a circulação na cidade, que está em bandeira preta, assim como quase metade do estado do Rio Grande do Sul. O HCPA continua se empenhando para manter seu papel, engajando as equipes, reorganizando e redirecionando profissionais para atuarem na Emergência, Enfermaria e CTI. Foram apresentados aos Conselheiros os dados referentes a taxa de ocupação diária dos leitos críticos Covid, do CTI Geral (não Covid) e da Enfermaria Covid. Concluindo, a Senhora Presidente questionou ao Analista Guilherme, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, se há pendências em relação ao TCU e à CGU. O Analista Guilherme informou não existirem novas pendências. Questionou então à Analista Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, se houve venda de bem imobilizado. A Analista Luciana informou que no mês de fevereiro não foi realizada nenhuma venda. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes e por mim. Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

LÚCIA MARIA KLIEMANN
Presidente do Conselho de Administração
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

SIMONE DE LIMA SOUZA
Secretária

Conselheiros

VICTOR GODOY VEIGA
representante do Ministério da Educação

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS
representante do Ministério da Educação

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
representante do Ministério da Saúde

ADRIANA DENISE ACKER
representantes do Ministério da Economia

LEANDRO GOSTISA
representante do Ministério da Economia

HÉLIO HENKIN
representantes da Reitoria da UFRGS

PATRÍCIA HELENA LUCAS PRANKE
representante da Reitoria da UFRGS

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL
Diretora-Presidente do HCPA

EVANDRO LUIS FAGUNDES
representante dos empregados



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 12/03/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GOSTISA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO, CONSELHEIRO**, em 12/03/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LUIS FAGUNDES, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/03/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15/03/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15/03/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DENISE ACKER, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15/03/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24/03/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24/03/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 25/03/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/03/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476217** e o código CRC **4DBDB18A**.
